



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS ANO 2024
03.09.2024

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, realizaram a VII reunião extraordinária, na sala do CMS situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar. Tendo como pauta o seguinte assuntos: Esclarecimento sobre publicação do decreto 4056/2024, no jornal oficial de 21/08/2024 sobre retirada da verba do CMS e demais conforme edição, no qual o CMS não teve consulta e prestação das contas da verba destinadas ao CMS considerando desde a edição das leis nº 8080, de 19/09/1990 e 8.142 de 28/ 12/1990, a existência e o funcionamento dos conselhos de saúde são requisitos exigidos para a habilitação e o recebimento dos recursos federais repassados fundo a fundo aos municípios essa exigência foi ratificada pelo paragrafo considerando a res 453 assegura a autonomia do CMS. A reunião teve início as dezoito horas e vinte sete minutos, com a presença de quatro conselheiros titulares, o sr Mario Jorge R. de Paiva, sr. Carlos Eduardo de O. Gomes, sra. Maria Clara A. de Almeida e o sr. Eduardo de A. Rodrigues e com cinco conselheiros suplente, a sra. Cláudia Marcia o. da Silva, a Sra. Maria Christina S. V.de Souza, a sra. Mariângela Alves de Queiroz, a sra. Valdirene do C.F. dos Santos, a sra. Luciene B. da s. Furtado, os demais conselheiros justificaram sua ausência. Participaram da reunião a sra. Meiriele de Oliveira Carvalho, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde e o sr. Robledo Ferreira Ramos, contador do setor ASOR/FMS. O presidente do conselho o sr. Carlos Eduardo cumprimentou os presentes e verificou o quórum, iniciou como lida da pauta: publicação do Jornal Oficial nº 1719/2024 sobre verba do CMS (decreto municipal 4056/2024) e demais setores os conselheiros presentes receberam o relatório nº 02/2024, impresso, sobre a análise prévia da pauta pela comissão de acompanhamento do planejamento e orçamento da saúde municipal. Convidou a pessoa responsável pelos esclarecimentos, representante do Fundo Municipal de Saúde, o sr. Robledo, contador do setor ASOR/FMS, este iniciou a fala a cerca da movimentação orçamentaria- anulação da verba destinada ao CMS, informou que o fato de ter ocorrido a anulação, o planejamento do CMS, não será atingido, que será atendido com a reposição do orçamento. O usuário sr. Vanderlei Campos pediu a palavra ao presidente e informou que o orçamento do CMS, não pode ser remanejado, conforme está na resolução 453/2012-CNS, a conselheira Maria Christina questionou porque não poderia ser remanejado de outra fonte orçamentaria, haja visto a justificativa de “caso urgente de judicialização”, o sr. Robledo informou que a verba do CMS tem como fonte “petróleo saúde”, uma verba que pode ser usada para inúmeras questões. A conselheira Maria Clara questionou o porque do CMS não ter sido informado sobre a anulação, antecipadamente. O conselheiro-presidente sr. Carlos Eduardo questionou o porque do CMS não ter sido convocado para participar do planejamento orçamentário, e continuo as indagações sobre a resposta do não atendimento/acolhimento do evento Conferência Regional do Trabalhador e



Trabalhadora, que ocorreria no Município de Rio das Ostras, etapa 5ª Conferência Nacional do Trabalhador e Trabalhadora, conforme resolução 723 de 09/09/2023 CNS. Diante da anulação da verba do CMS, a conselheira Claudia informou que o não atendimento, não se deu pela falta de verba, mas pelo curto tempo para tramitação de processos necessários, o que não houve concordância pela conselheira Maria Christina e o presidente do Conselho Carlos Eduardo. Ainda foi reforçado que a informação negativa do Sr. Secretário de Saúde, em fazer o evento no território, teria ocorrido no início de agosto e o evento será no final de novembro. A anulação foi recebida com ainda mais estranheza, pois sr. Secretário de Saúde teria se comprometido em do todo material gráfico para o evento que ocorrerá agora no Município de Saquarema. O conselheiro-presidente sr. Carlos Eduardo indagou aos conselheiros presentes se as justificativas apresentadas estavam satisfatórias, e o Conselheiro sr. Eduardo relata que as justificativas não estavam a contento. Registrado a ausência nesta reunião do Secretário de Saúde, que teria sido de grande relevância a pauta. O mesmo poderia esclarecer a maioria dos questionamentos que ficaram em aberto, já que durante a reunião foi lido pelo presidente do CMS o relatório nº 02/2024 da comissão de acompanhamento do planejamento e orçamento de saúde municipal com inúmeras indagações. Em relação a anulação da aquisição de medicamentos e da assistência farmacêutica, também contida no decreto municipal 4056/2024, foi questionado o porquê? Já que inúmeras são as reclamações sobre falta de medicamentos, uma usuária da reunião apresentou a prescrição, que não teve êxito em obter, e ainda tendo sido informada que somente depois das eleições, o usuário ser, Uilson Alves da Silva, solicitou a palavra ao presidente, e pediu esclarecimentos aos conselheiros sobre um processo de 2017 (nº 29843/2017), cujo objeto seria a manutenção dos próprios das unidades hospitalares, que segundo o mesmo, não fora finalizado e solicitou ao CMS o andamento e questionou como está sendo realizado a manutenção no momento das unidades hospitalares. O usuário presente sr. Vanderlei Campos informou que este processo consta de ressalva na RAG 2022. Em pauta de assuntos gerais a conselheira Maria Christina, informa ou sobre a publicação da CISTT- Comissão Intersetorial do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Rio das Ostras, através da resolução nº 05/2024, jornal oficial nº 1720/2024. Finalizando a reunião o presidente sr. Carlos Eduardo agradeceu aos presentes, a reunião foi encerrada as vinte horas e 10 minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim Michelle do Nascimento Viana- secretaria executiva, baseada também nos registros da Conselheira sra. Mariângela Alves e assinada por mim e pelo presidente do CMS sr. Carlos Eduardo de O. Gomes.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente CMS

Michelle Vianna
Secretária Executiva CMS.